**ATA Nº 22/2016 - REUNIÃO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezesseis (28.06.2016), às 10 horas e 45 minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião extraordinária das comissões acima citadas, por solicitação do Vereador Almir Bueno, sendo que os Vereadores foram comunicados no transcorrer da 20ª sessão ordinária sobre a reunião, oportunidade em que o Vereador Rossano informou que não poderia comparecer. Presentes os Vereadores **Almir Bueno e** **Valberto Paixão da Silva,** bem como a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel, a Assessora Jurídica Maiara de Miranda Nóbili e o Advogado Israel Francisco dos Santos. Ausente a Vereadora Mirian Teleste e o Vereador Rossano França Triches. Inicialmente a comissão de Legislação analisou o **parecer jurídico n° 027/2016, relativo o projeto de lei n° 015/2016,** do Legislativoque dispõe sobre a transmissão em áudio e vídeo, via internet e via rádio das sessões ordinárias e a transmissão em áudio e vídeo, via internet das sessões extraordinárias, sessões solenes e audiências públicas promovidas pelo Poder Executivo e Legislativo, através do site oficial da Câmara Municipal, decidindo exarar parecer favorável, bem como a comissão de Finanças e Orçamento. Por último foi recebido pela comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o **Parecer Jurídico n° 026/2016, do Advogado da Câmara Municipal, sobre o Ofício n° 001/2016,** que encaminha, a título de Projeto de Ação Popular, expressada por relevante parcela da sociedade civil, conforme abaixo assinado anexo, que dispõe sobre a redução dos subsídios dos vereadores, prefeito, vice-prefeito, cargos comissionados e redução de cadeiras legislativas da Câmara Municipal, atualmente com 11 (onze) vereadores para apenas 09 (nove), no município de Guaíra, Estado do Paraná, sendo que e o Advogado explanou sobre o seu parecer. Após, a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final decidiu encaminhar um ofício ao Presidente da Câmara, com a sugestão pelo não recebimento do Projeto de Ação Popular, tendo em vista acatar os pareceres jurídicos n°s. 026/2016 e 019/2016, do procurador jurídico e assessoria jurídica respectivamente, onde ambos opinam pela impossibilidade de prosseguimento. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2016.

ALMIR BUENO – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

MAIARA DE MIRANDA NÓBILI – Assessora Jurídica da Câmara Municipal

ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS - Advogado